



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

## Estado do Rio Grande do Sul



### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 CONTRATO DIRETO POR PEQUENO VALOR

O **MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº **87.613.568/0001-66**, com sede à Avenida Rio Grande, 1090, centro, na cidade de Paim Filho/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade de Paim Filho/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LORENI MARIA ZAPPAROLI 42763460020**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.352.309/0001-46, com firma estabelecida a Rua Alegrete, nº 248, Centro, Paim Filho/RS – CEP 99.850-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, ora denominada **CONTRATADA**, cujas partes qualificadas, efetuam o presente contrato, em conformidade com a Lei federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR GLOBAL (Art. 92, I, II e III da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a Locação de Brinquedos e a Prestação de Serviços de Monitoria para evento único do Município, conforme as especificações e valores descritos abaixo:

| #                        | Item | Descrição                         | Unidade | # | Qtd. | # | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------|---|------|---|----------------------|-------------------|
| 1                        |      | Cama elástica (3.10m)             | UN      | 2 |      |   | 175                  | R\$350,00         |
| 2                        |      | Cama elástica (3.70m)             | UN      | 1 |      |   | 200                  | R\$200,00         |
| 3                        |      | Piscina de bolinhas Cachorinho    | UN      | 1 |      |   | 150                  | R\$150,00         |
| 4                        |      | Tobogã Premium                    | UN      | 1 |      |   | 400                  | R\$400,00         |
| 5                        |      | Multi Park                        | UN      | 1 |      |   | 400                  | R\$400,00         |
| 6                        |      | Mini Tobogã Jacaré                | UN      | 1 |      |   | 300                  | R\$300,00         |
| 7                        |      | Kid Play Mickey                   | UN      | 1 |      |   | 300                  | R\$300,00         |
| 8                        |      | Serviços de Monitoria (6 Pessoas) | SV      | 1 |      |   | 900                  | R\$900,00         |
| 9                        |      | Deslocamento                      | SV      | 1 |      |   | 100                  | R\$100,00         |
| TOTAL GLOBAL DO CONTRATO |      |                                   |         |   |      |   |                      | R\$3.100,00       |

1.2. O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

1.3. A execução do objeto ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2025, com início previsto para as 17h30min e encerramento às 22h30min (total de 05 horas de serviço).

1.4. O Local do evento será a Praça Matriz ou, em caso de mau tempo, o Parque de Exposição do Município de Paim Filho/RS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Contrato rege-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, notadamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 92, XIV da Lei nº 14.133/2021)

##### 3.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Realizar a instalação, montagem, manutenção e desmontagem dos equipamentos no local, dia e horário estipulados, garantindo a perfeita segurança e funcionamento dos brinquedos.
- Fornecer os 06 (seis) monitores devidamente qualificados, uniformizados e identificados para a correta operação e acompanhamento dos brinquedos durante as 05 horas de serviço.
- Arcar com todos os custos diretos e indiretos, incluindo despesas de deslocamento, mão de



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

## Estado do Rio Grande do Sul



obra, tributos, encargos sociais, trabalhistas e de seguros.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da execução do Contrato.

### 3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto por meio de Agente Público designado formalmente.
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e forma estabelecidos.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO (Art. 92, VI e XV da Lei nº 14.133/2021)

4.1. O pagamento do valor global será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

4.2. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária específica, contante na lei de meios em execução de 2025.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA (Art. 94 da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será até dia 31 de dezembro de 2025, com início na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.2. No caso de inexecução total ou parcial, o CONTRATANTE poderá aplicar multa de até 5% sobre o valor da parcela não executada ou do valor global do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva/RS para dirimir quaisquer dúvidas e litígios oriundos do presente Contrato que não puderem ser resolvidos administrativamente.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paim Filho/RS, 07 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
**CONTRATANTE**

**LORENI MARIA ZAPPAROLI 42763460020**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: